



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 764/2007-CEPE/UEMA

Altera a nomenclatura do Curso Seqüencial de Educação Superior de Formação Específica em Realidade Regional em Comunicação e Expressão, passando a denominar-se Curso Seqüencial de Educação Superior em Comunicação e Expressão Jornalística.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, em exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

considerando o que consta do Processo nº 3041/2007-UEMA;
considerando o que estabelece a Resolução nº 180/2007 – CEE do Conselho Estadual de Educação;
considerando tratar-se de Curso Superior de Formação Específica;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Curso Seqüencial de Educação Superior de Formação Específica em Realidade Regional em Comunicação e Expressão, passando a denominar-se Curso Seqüencial de Educação Superior em Comunicação e Expressão Jornalística, vinculado ao Curso de Letras Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI/UEMA.

Art. 2º - Determinar que o curso acima mencionado conste nos diplomas expedidos após esta data, com a nomenclatura hoje alterada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de outubro de 2007.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN

Em 10/10/2007

[Assinatura]

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

[Assinatura]
Prof. Gustavo Pereira da Costa

Presidente do CEPE em exercício